

## EDITAL DE TREINAMENTO Nº 4/2019

### CURSO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA - CBAET

O Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa que realizará **CURSO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA - CBAET**, nas condições estabelecidas neste EDITAL, para Trabalhadores Portuários Avulsos das atividades de **Arrumadores, Estivadores, Conferentes, Vigias de Embarcação e Consertadores**.

#### 1. DEFINIÇÕES E SIGLAS

Além das definições e siglas constantes dos atos legais e infralegais, serão utilizadas as seguintes, para fins específicos deste EDITAL:

- 1.1. **Atividades (de Trabalhadores Portuários Avulsos):** são as definidas no Art. 40 da Lei n. 12.815/2013 (Capatazia, Estiva, Conferência de Carga, Conserto de Carga, Vigia de Embarcação e Bloco).
- 1.2. **TPA:** o Trabalhador Portuário Avulso
- 1.3. **TPA Apto:** o TPA que está com ASO em dia e que não está afastado do trabalho, por qualquer motivo.
- 1.4. **CBAET:** o **CURSO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA** objeto deste Edital.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O **CBAET** será regido por este Edital e por Editais Complementares ou Retificações que forem necessárias no decorrer do processo do curso.
- 2.2 O **CBAET** será conduzido por uma Comissão Coordenadora, designada pelo Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, a quem ficarão afetas todas as providências para realização da avaliação, atendimento aos trabalhadores alunos e aos instrutores, bem como pelas comunicações de todos os atos e eventos relacionados ao **CBAET**.
- 2.3 Todas as comunicações e publicidade relativas ao **CBAET** serão feitas e estarão disponíveis por meio do portal do **OGMO Imbituba** na Internet, no endereço [www.ogmoimbituba.com.br](http://www.ogmoimbituba.com.br), com exceção das informações de caráter individual, que serão feitas por meio da página individual de cada TPA inscrito no **CBAET** no mesmo portal e até pelo aplicativo de mensagens por celular *Whatsapp*, quando necessário.
- 2.4 Será obrigatória a frequência e aprovação nas (duas) etapas do **CBAET**, todas elas eliminatórias, quais sejam:

##### I. INSCRIÇÕES

##### II. TREINAMENTO TEÓRICO COM AVALIAÇÃO.

- 2.5 O **CBAET** será custeado pelo **OGMO Imbituba**, sem ônus para o TPA participante.

#### 3. A QUEM SE DESTINA O CBAET

- 3.1. O **CBAET** se destina a todos os TPAs interessados que atendam às condições de inscrição.
- 3.2. Os TPAs reprovados no **CBAET** poderão participar de novos **CBAETs**, a serem promovidos pelo **OGMO Imbituba**, sempre que a demanda de serviços justificar, mas com intervalo mínimo de 6 (seis) meses entre cursos sucessivos.

- 3.3. O intervalo mínimo de 6 (seis) meses referido no item anterior poderá ser reduzido, a critério único do **OGMO Imbituba**, dependendo de fatores como: disponibilidade de instrutor, aumento de demanda de serviços não prevista, custos, etc.

#### 4. DA ESCALAÇÃO PARA A FUNÇÃO TPA de CHEFIA

Todos os TPAs aprovados no **CBAET** poderão integrar a lista rodiziária da escalação para atendimento às requisições de **TPA Arrumador Capataz (CAP)** e **Contramestre Auxiliar (AUX e AXC)** ou **TPA Estivador Contramestre Auxiliar (AUX)**, observando a matrícula de registrados, cadastrados e multifuncionais, nessa ordem, e ainda condições específicas firmadas em instrumento coletivo de cada atividade ou multifuncional.

#### 5. ETAPA 1: INSCRIÇÃO (eliminatória)

- 5.1. O local das inscrições é a sede do **OGMO Imbituba** (Recepção), nos dias com expediente bancário.
- 5.2. A duração do período de inscrições para o **CBAET** será de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação deste Edital e de sua simultânea publicação na página individual na internet de cada TPA.
- 5.3. O horário das inscrições será das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
- 5.4. As inscrições serão efetuadas, pelos próprios interessados.
- 5.5. São condições para a inscrição do TPA no **CBAET**:

**III. ESTAR REGISTRADO OU CADASTRADO NO OGMO IMBITUBA.**

**IV. POSSUIR CERTIFICADO NO CURSO BÁSICO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO - CBTP.**

**V. ESTAR APTO PARA PARTICIPAR DA ESCALA RODIZIÁRIA.**

- 5.6. No ato de inscrição será verificado o atendimento aos pré-requisitos para inscrição, preenchida a Ficha de Inscrição.
- 5.7. Os TPAs interessados que não atenderem às condições de inscrição não poderão participar do **CBAET**.
- 5.8. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Coordenadora divulgará, em até 3 (três) dias corridos, as listagens dos **TPAs** inscritos para o **CBAET** e o agendamento (dias e horários) do **Treinamento Teórico com Avaliação da ETAPA 2**.
- 5.9. **Ao efetivar sua inscrição, o TPA declara conhecer, entender, ter esclarecido todas as suas dúvidas e acatar os termos deste Edital.**

#### 6. ETAPA 2: TREINAMENTO TEÓRICO E AVALIAÇÃO (eliminatória)

- 6.1. Nesta Etapa os TPAs frequentarão o treinamento teórico e serão submetidos a avaliação, a serem conduzidos por instrutores de empresa especializada em treinamento, contratada pelo **OGMO Imbituba**.
- 6.2. O Treinamento Teórico seguirá no mínimo o conteúdo programático constante do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com carga horária de 38 horas-aula, com duração de 50 minutos cada, sendo obrigatória a frequência de 100% às aulas.
- 6.3. Concluído o Treinamento Teórico, os TPAs serão submetidos a avaliação do treinamento teórico recebido, mediante a realização de exame contendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com duração máxima de 2 (duas) horas-aula, sendo aprovados os alunos que adquirirem nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação da Etapa.

6.4. A Comissão Coordenadora receberá os resultados da avaliação e os divulgará em até 3 (três) dias úteis.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS


7.1. Concluída a **ETAPA 2** e homologados os resultados pelo Diretor Executivo no portal do **OGMO Imbituba** na Internet, os aprovados passarão a integrar a lista rodiziária correspondente.

7.2. Os TPAs interessados poderão apresentar recurso, ao Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do resultado final de cada etapa eliminatória do **CBAET**.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A aprovação no treinamento não implica na obrigatoriedade de utilização de TPA para as funções correspondentes, o que dependerá das requisições apresentadas ao **OGMO Imbituba** e de eventuais condições estabelecidas em

Imbituba, 04 de setembro de 2019.



**Gilberto Barreto da Costa Pereira**  
Diretor executivo – OGMO Imbituba



## CURSO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA - CBAET

### ANEXO ÚNICO

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA ETAPA 2: TREINAMENTO TEÓRICO

- I. A importância dos aspectos comportamentais no trabalho portuário – 6 horas**
  - a. O ambiente do trabalho portuário e o papel do Trabalhador Portuário Avulso nesse ambiente.
  - b. Importância da assiduidade e pontualidade no trabalho portuário avulso.
  - c. Importância do respeito à hierarquia organizacional no trabalho portuário, o trabalho em equipe e a segurança no trabalho. A integração entre as funções de trabalho em porão e o TPA Portaló.
  - d. Relações entre o Órgão de Gestão de Mão de Obra (OGMO), Operador Portuário e Trabalhador Portuário.
- II. Movimentação de Cargas – 22 horas**
  - a. Estivagem e Ovação de Contêineres.
  - b. Desestivagem e arrumação de “Big Bag’s” e cargas paletizadas em navios e armazéns.
  - c. Desestivagem e arrumação de Barras de Aço nos navios e armazéns.
  - d. Movimentação de Toras de Madeira em pátios (recepção, arrumação e expedição) e em navios(estivagem).
  - e. Utensílios e implementos de estiva.
- III. Serviços Conexos – 6 horas**
  - a. Peação, desapeação e escoramento de cargas;
- IV. Responsabilidades – 4 horas**
  - a. Liderança.
  - b. Responsabilidade civil e criminal.
- V. Avaliação – 2 horas**

20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha

#### ORIENTAÇÕES

- I. A hora-aula terá duração de 50 minutos. O Treinamento Teórico será desenvolvido em 40 horas-aula, já incluídas as horas-aula dispendidas em avaliações dos TPAs.
- II. A avaliação será desenvolvida por meio de prova escrita individual, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.



**EDITAL DE TREINAMENTO Nº 5/2019**  
**CURSO BÁSICO DE VIGIA PORTUÁRIO - CBVP**

O Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa que realizará **CURSO BÁSICO DE VIGIA PORTUÁRIO – CBVP**, nas condições estabelecidas neste EDITAL, para Trabalhadores Portuários Avulsos da atividade de Vigias Portuários – **TPAs Vigias Portuários** e para Trabalhadores Portuários Avulsos com atividade multifuncional de Vigia Portuário – **TPAs Multifuncionais Vigias Portuários**.

**1. DEFINIÇÕES E SIGLAS**

Além das definições e siglas constantes dos atos legais e infralegais, serão utilizadas as seguintes, para fins específicos deste EDITAL:

- 1.1. **Atividades (de Trabalhadores Portuários Avulsos):** são as definidas no Art. 40 da Lei n. 12.815/2013 (Capatazia, Estiva, Conferência de Carga, Conserto de Carga, Vigia de Embarcação e Bloco).
- 1.2. **TPA:** o Trabalhador Portuário Avulso.
- 1.3. **TPA Vigia Portuário:** o TPA da atividade de Vigia Portuário.
- 1.4. **TPA Multifuncional Vigia Portuário:** o TPA de outras atividades, registrados e cadastrados no **OGMO Imbituba** para a atividade multifuncional de Vigia Portuário, quando previsto em instrumento coletivo de trabalho.
- 1.5. **TPA Apto:** o TPA que está com ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em dia e que não está afastado do trabalho, por qualquer motivo.
- 1.6. **CBVP:** Curso Básico de Vigia Portuário.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O **CBVP** será regido por este Edital e por Editais Complementares ou Retificações que forem necessárias no decorrer do processo do curso.
- 2.2 O **CBVP** será conduzido por uma Comissão Coordenadora, designada pelo Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, a quem ficarão afetas todas as providências para realização da avaliação, atendimento aos trabalhadores alunos e aos instrutores, bem como pelas comunicações de todos os atos e eventos relacionados ao **CBVP**.
- 2.3 Todas as comunicações e publicidade relativas ao **CBVP** serão feitas e estarão disponíveis por meio do portal do **OGMO Imbituba** na Internet, no endereço [www.ogmoimbituba.com.br](http://www.ogmoimbituba.com.br), com exceção das informações de caráter individual, que serão feitas por meio da página individual de cada TPA inscrito no **CBVP** no mesmo portal e até pelo aplicativo de mensagens por celular *Whatsapp*, quando necessário.
- 2.4 Será obrigatória a frequência e aprovação nas etapas do **CBVP**, todas elas eliminatórias, quais sejam:  
ETAPA 1: **INSCRIÇÕES**  
ETAPA 2: **TREINAMENTO TEÓRICO COM AVALIAÇÃO.**
- 2.5 O **CBVP** será custeado pelo **OGMO Imbituba**, sem ônus para o TPA participante.



### 3. A QUEM SE DESTINA O CBVP

- 3.1. O **CBVP** se destina a todos os TPAs Vigias Portuários e os TPAs Multifuncionais Vigias Portuários interessados que atendam às condições de inscrição.
- 3.2. Os TPAs reprovados no **CBVP** poderão participar de novos **CBVPs**, a serem promovidos pelo **OGMO Imbituba**, sempre que a demanda de serviços justificar, mas com intervalo mínimo de 6 (seis) meses entre cursos sucessivos
- 1.1. O intervalo mínimo de 6 (seis) meses referido no item anterior poderá ser reduzido, a critério único do **OGMO Imbituba**, dependendo de fatores como: disponibilidade de instrutor, aumento de demanda de serviços não prevista, custos, etc.

### 4. DA ESCALAÇÃO PARA A FUNÇÃO TPA VIGIA PORTUÁRIO

Todos os TPAs Vigias Portuários e TPAs Multifuncionais Vigias Portuários aprovados no **CBVP** passarão a integrar a lista rodizaria da escalação para atendimento às requisições de **TPA VIGIA PORTUÁRIO**, observando a matrícula de registrados, cadastrados e multifuncionais, nessa ordem, e ainda condições específicas firmadas em instrumento coletivo de cada atividade ou multifuncional.

### 5. ETAPA 1: INSCRIÇÃO (eliminatória)

- 5.1. O local das inscrições é a sede do **OGMO Imbituba** (Recepção), nos dias com expediente bancário.
- 5.2. A duração do período de inscrições para o **CBVP** será de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação deste Edital e de sua simultânea publicação na página individual na internet de cada TPA Vigia Portuário e TPA Multifuncional Vigia Portuário.
- 5.3. O horário das inscrições será das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
- 5.4. As inscrições serão efetuadas, pelos próprios interessados.
- 5.5. São condições para a inscrição do TPA Vigia Portuário e do TPA Multifuncional Vigia Portuário no **CBVP**:
  - I. Estar registrado ou cadastrado no **OGMO Imbituba**.
  - II. Possuir certificado no Curso Básico do Trabalhador Portuário – CBTP.
  - III. Estar apto para participar da escala rodizária.
- 5.6. No ato de inscrição será verificado o atendimento aos pré-requisitos para inscrição e preenchida a Ficha de Inscrição.
- 5.7. Os TPAs interessados que não atenderem às condições de inscrição não poderão participar do **CBVP**.
- 5.8. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Coordenadora divulgará, em até 3 (três) dias corridos, as listagens dos **TPAs** inscritos para o **CBVP** e o agendamento (dias e horários) das aulas teóricas da ETAPA 2.
- 5.9. **Ao efetivar sua inscrição, o TPA declara conhecer, entender, ter esclarecido todas as suas dúvidas e acatar os termos deste Edital.**

### 6. ETAPA 2: TREINAMENTO TEÓRICO E AVALIAÇÃO (eliminatória)

- 6.1. Nesta Etapa os TPAs frequentarão o treinamento teórico e serão submetidos a avaliação, a serem conduzidos por instrutores de empresa especializada em treinamento, contratada pelo **OGMO Imbituba**.

- 6.2. O Treinamento Teórico seguirá no mínimo o conteúdo programático constante do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com carga horária de 19 horas-aula, com duração de 50 minutos cada, sendo obrigatória a frequência de 100% às aulas.
- 6.3. Concluído o Treinamento Teórico, os TPAs serão submetidos a avaliação do treinamento teórico recebido, mediante a realização de exame contendo 20 questões objetivas de múltipla escolha, com duração máxima de 1 (uma) hora-aula, sendo aprovados os alunos que adquirirem nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação da Etapa.
- 6.4. A Comissão Coordenadora receberá e classificará os resultados da avaliação e os divulgará em até 3 (três) dias úteis.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- 7.1. Concluída a **ETAPA 2** e homologados os resultados por ato do Diretor Executivo publicado no portal do **OGMO Imbituba** na Internet, os aprovados serão integrados à lista rodiziaria correspondente.
- 7.2. Os TPAs interessados poderão apresentar recurso, ao Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do resultado final de cada etapa eliminatória do **CBVP**.

Imbituba, 04 de setembro de 2019.



**Gilberto Barreto da Costa Pereira**  
Diretor Executivo – OGMO Imbituba

## CURSO BÁSICO DE VIGIA PORTUÁRIO – CBVP

### ANEXO ÚNICO

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA ETAPA 2: TREINAMENTO TEÓRICO

1. A importância dos aspectos comportamentais no trabalho portuário
    - O ambiente do trabalho portuário e o papel do Trabalhador Portuário Avulso nesse ambiente.
    - Importância da assiduidade e pontualidade no trabalho portuário avulso.
    - Importância do respeito à hierarquia organizacional no trabalho portuário, o trabalho em equipe e a segurança no trabalho.
    - Relações entre o Órgão de Gestão de Mão de Obra (OGMO), Operador Portuário e Trabalhador Portuário.

4 horas-aula
  2. Serviços de Vigilância  
8 horas-aula
  3. Navios Especiais e Carga Perigosa  
4 horas-aula
  4. Saúde e Segurança no Trabalho no Porto de Imbituba  
3 horas-aula
  5. Avaliação - 20 questões objetivas de múltipla escolha  
1 hora-aula
- TOTAL: 20 horas-aula

#### ORIENTAÇÕES

- I. A hora-aula terá duração de 50 minutos. O Treinamento Teórico será desenvolvido em 20 horas-aula, já incluídas as horas-aula dispendidas em avaliações dos TPAs.
- II. A avaliação será desenvolvida por meio de prova escrita individual, com 20 questões objetivas de múltipla escolha.

